

Art. 1º Altera o inciso VII do art. 1º do Decreto Judiciário n. 913, de 29 de novembro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º.....

VII. Edson Abdon Peixoto Filho, Procurador da República, na qualidade de titular, e Leandro Bastos Nunes, Procurador da República, na qualidade de suplente;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 508, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Altera a composição do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado da Bahia, instituído pelo Decreto Judiciário nº 526/2017.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e à vista do quanto disposto nos expedientes n. TJ-COI-2025/27083,

DECIDE

Art. 1º Designa, ad referendum do Tribunal Pleno, o servidor Ricardo Oliveira do Nascimento, como membro Titular do Comitê Local da Governança da Política de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário do Estado da Bahia, em substituição à servidora Yasmym dos Santos Gomes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 509, DE 08 DE JULHO DE 2025.

Institui a Comissão Regional de Saúde da Comarca de Vitória da Conquista, vinculada ao Comitê Estadual da Bahia do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às disposições da Resolução CNJ nº 388/2021;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Judiciário nº 535, de 19 de agosto de 2021, que autoriza a instituição dos Comitês Regionais de Saúde;

CONSIDERANDO o expediente n. TJ-ADM-2025/53049,

DECIDE

Art. 1º Institui a Comissão Regional de Vitória da Conquista, vinculada ao Comitê Estadual da Bahia do Fórum Nacional da Saúde do Conselho Nacional de Justiça, que será composta pelos seguintes integrantes:

- I. Juíza de Direito Julianne Nogueira Santana Rios;
- II. Marcos Almeida Coelho, Promotor de Justiça;
- III. Ana Luiza Brito Silva, Defensora Pública;
- IV. Eduardo de Abreu Lucca da Silva, Defensor Público;
- V. Maria Clara Carvalho Lujan, Procuradora do Estado da Bahia.
- VI. Jonatan Nunes Meireles, Procurador-Geral do Município de Vitória da Conquista;
- VII. Fernanda Oliveira Maron, Secretária Municipal de Saúde de Vitória da Conquista;
- VIII. Jamile Alves da Silva, Assessora Jurídica da Secretária Municipal de Saúde de Vitória da Conquista;
- IX. Gabriela Patez Aguiar Marques, Diretora de Atenção Programática e Especializada da Secretária Municipal de Saúde de Vitória da Conquista;
- X. Marina Ferraz Costa, representante da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia -SESAB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 08 de julho de 2025.

DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 510, DE 08 DE JULHO DE 2025

Convocação para compor quórum no Órgão Especial

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,